



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL N° 158/2013  
DIVULGAÇÃO DO HORÁRIO E LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS  
OBJETIVA E DISCURSIVA

A COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO PÚBLICO, designada pelo Decreto Municipal nº 1.401, de 22 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o **HORÁRIO E LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA** para o Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 155/2013, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** A prova objetiva realizar-se-á na data de **01/09/2013**, na cidade de **Curitiba**, conforme disposto na Tabela abaixo:

CARGO	PERÍODO DE APLICAÇÃO DA PROVA	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
EDUCADOR SOCIAL PEDAGOGO	MANHÃ	07h (Horário Oficial de Brasília - DF)	08h (Horário Oficial de Brasília - DF)
PROFESSOR PSICÓLOGO	TARDE	13h (Horário Oficial de Brasília - DF)	14h (Horário Oficial de Brasília - DF)

I – A aplicação da prova objetiva terá início **15 minutos após o fechamento do portões de acesso**, observado o Horário Oficial de Brasília – DF com duração de 04 (quatro) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas. **Não serão tolerados atrasos.**

**Art. 2º** O candidato deverá comparecer, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova objetiva. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, Documento Oficial de Identificação e o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico [www.fafipa.org/concurso](http://www.fafipa.org/concurso).

**Art. 3º** O local de prova de cada candidato é o constante no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** disponível no endereço eletrônico [www.fafipa.org/concurso](http://www.fafipa.org/concurso) a partir de **21/08/2013**. A identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova objetiva em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 20 de agosto de 2013.

Ariane Cruz Pissaia  
Presidente da Comissão Executiva do Concurso Público